Indicação n.° 110/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito através do órgão responsável pelos estacionamentos na Zona Azul da cidade, proceda a devida regulamentação e fiscalização da propalada rotatividade dessas vagas de forma isonômica, sem privilegiar o caráter pecuniário de seus usuários, para tanto, basta impedir que haja a troca do comprovante de pagamento depois de expirado o tempo regulamentar para permanência na mesma vaga.

Da forma como a zona azul está funcionando atualmente, basta o usuário pagar e ir trocando os cartões a cada duas horas para permanecer indefinidamente com a mesma vaga, fazendo com que a tal rotatividade seja esvaziada pelo poder econômico.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 02 de março de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =